

DECRETO Nº 2314/2006

Disciplina a remoção de servidores entre as unidades administrativas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Uberaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 45 e 46 da Lei nº 2.140/71,

DECRETA:

Art. 1º. A remoção de servidores entre as unidades administrativas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo de que tratam os arts. 45 e 46 da Lei nº 2.140/71 obedecerá ao disposto neste Decreto.

§ 1º. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - unidade administrativa: o órgão de lotação ou local de exercício do servidor, compreendendo o setor, a unidade escolar ou de saúde, a seção, o departamento, a diretoria, a assessoria ou a superintendência de cada Secretaria Municipal;

II - remoção: o ato de transferir o servidor de uma unidade administrativa para outra.

§ 2º. Equivalem-se às Secretarias Municipais, os órgãos definidos no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 05, de 03/12/2005.

Art. 2º. A remoção será a pedido ou de ofício e dar-se-á:

I - de uma unidade para outra dentro da mesma Secretaria Municipal;

II - de uma Secretaria para outra.

Parágrafo único. A remoção de que trata o caput deste artigo deverá observar:

I - a necessidade e o interesse do serviço;
II - a disponibilidade de vaga na unidade administrativa;
III - os cargos e funções inerentes à estrutura da Secretaria Municipal para a qual se remove o servidor;
IV - não causará deficiência de pessoal na Secretaria de onde se remove o servidor.

Art. 3º. A permuta é a remoção em que há a troca simultânea entre servidores de uma e outra unidade administrativa e deverá atender os critérios referidos no parágrafo único do artigo 2º.

Art. 4º. A remoção a pedido ou de ofício será formalizada mediante preenchimento de formulário estabelecido no ANEXO I deste Decreto, dirigido à Secretaria Municipal de Administração, o qual conterá:

I - a identificação completa do servidor e de sua atual situação funcional;

II - a assinatura dos representantes das unidades administrativas envolvidas, acompanhada da ratificação do respectivo Secretário, quando se tratar da remoção de que cuida o art. 2º, I;

III - a assinatura dos representantes das Secretarias envolvidas, quando se tratar da remoção de que cuida o art. 2º, II;

IV - a análise e a homologação da Secretária Municipal de Administração.

Art. 5º. O pedido de remoção na modalidade de permuta deverá ser subscrito pelos servidores interessados e será formalizada mediante preenchimento de formulário estabelecido no ANEXO II deste Decreto, o qual conterá os mesmos requisitos relacionados no art. 4º.

Art. 6º. O procedimento de remoção não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, para fins de processamento, deverá ser encaminhado até o dia 15 (quinze) de cada mês ao Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No caso de recebimento posterior à data mencionada no caput deste artigo, o processamento somente será realizado no mês subsequente.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de dezembro de 2.006

Anderson Aauto Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

João Franco Filho
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

Rômulo de Souza Figueiredo
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO REMOÇÃO SERVIDOR A PEDIDO OU OFICIO

1 - SECRETARIA DE ORIGEM

NOME SERVIDOR: _____ ADMISSÃO: _____

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: _____ NÍVEL/GRAU/CLASSE: _____

SECRETARIA DE ORIGEM: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____

HORÁRIO DE TRABALHO: _____ às _____

TURNO: _____

CÓDIGO CENTRO DE CUSTO: _____ PA: _____ LDB: _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

ESCOLARIDADE: Fundamental Médio Superior (Especificar: _____)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: NÃO SIM VALES-TRANSPORTES: NÃO SIM QTDADE: _____

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO: NÃO SIM OUTROS: NÃO SIM

(Especificar: _____)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Uberaba (MG), ____ / ____ / 2____. _____

Secretário(a) Resp. Unidade Resp. Unidade

2 - SECRETARIA DE DESTINO

SECRETARIA: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____ HORÁRIO DE TRABALHO: _____

às _____ TURNO: _____ CÓDIGO CENTRO DE CUSTO: _____

PA: _____ LDB: _____

FONTE DETALHE: _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: NÃO SIM VALES-TRANSPORTES: NÃO SIM QTDADE: _____

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO: NÃO SIM OUTROS: NÃO SIM

(Especificar: _____)

CONCORDA NÃO CONCORDA (Especificar: _____)

Uberaba (MG), ____ / ____ / 2____.

Secretário(a)

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO (Especificar: não atende art. 2º, parágrafo único,

Uberaba (MG), ___/___/2___.

Secretário(a)

* campo 1 preenchido nas hipóteses do art. 2º, I e II; campo 2 preenchido na hipótese do art. 2º, II

**ANEXO II
FORMULÁRIO REMOÇÃO SERVIDOR PERMUTA**

1 - SOLICITANTES

SERVIDOR 1: _____ ADMISSÃO: _____

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: _____ NÍVEL/GRAU/CLASSE: _____

SECRETARIA _____ DE _____ ORIGEM: _____

TRABALHO: _____ HORÁRIO DE TRABALHO: _____ às _____ LOCAL DE _____

TURNOS: _____

DESCRIÇÃO _____ SUMÁRIA _____ DAS _____ ATIVIDADES: _____

ESCOLARIDADE: Fundamental Médio Superior (Especificar: _____)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: NÃO SIM VALES-TRANSPORTES: NÃO SIM QTD: _____

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO: NÃO SIM OUTROS: NÃO SIM

(Especificar: _____)

OBSERVAÇÕES _____

COMPLEMENTARES: _____

Uberaba (MG), ___/___/2___, Servidor: _____

SERVIDOR 2: _____ ADMISSÃO: _____

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: _____ NÍVEL/GRAU/CLASSE: _____

SECRETARIA _____ DE _____ ORIGEM: _____

TRABALHO: _____ HORÁRIO DE TRABALHO: _____ às _____ LOCAL DE _____

TURNOS: _____

DESCRIÇÃO _____ SUMÁRIA _____ DAS _____ ATIVIDADES: _____

ESCOLARIDADE: Fundamental Médio Superior (Especificar: _____)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: NÃO SIM VALES-TRANSPORTES: NÃO SIM QTD: _____

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO: NÃO SIM OUTROS: NÃO SIM

(Especificar: _____)

OBSERVAÇÕES _____

COMPLEMENTARES: _____

Uberaba (MG), ___/___/2___, Servidor: _____

2 - SECRETARIAS MUNICIPAIS

1) **CONCORDA** **NÃO CONCORDA** (Especificar: _____)

Uberaba (MG), ____ / ____ / ____ 2____.

Secretário(a)

2) **CONCORDA** **NÃO CONCORDA** (Especificar: _____)

Uberaba (MG), ____ / ____ / ____ 2____.

Secretário(a)

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO (Especificar: não atende art. 2º, parágrafo único,

_____)

Uberaba (MG), ____ / ____ / 2____.

Secretário(a)

* campo 1 preenchido pelos servidores solicitantes; campo 2 preenchido pelas Secretarias dos respectivos servidores.